CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 00082/2010

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo atingir três grandes metas:

A primeira delas, e talvez a mais importante, é lutar para que nenhum munícipe fique fora do mercado de trabalho. Não há cidadania possível, nem desenvolvimento econômico real, sem a garantia, no mínimo, da universalização do emprego.

A segunda, é a formação de pessoas que possam adaptar-se a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Todas as recentes pesquisas comprovam o impacto positivo no Produto Interno Bruto causado pelo aumento da escolaridade média da população. Assim, num mundo cada vez mais dominado pela tecnologia, é inadmissível que o Brasil continue a excluir a maioria da sua população. O projeto de lei que apresentamos enfrenta diretamente a questão, na medida em que procura propiciar aos munícipes melhores oportunidades de ingresso futuro no mercado de trabalho, através de capacitação e formação profissional. Assim, será formada mão de obra especializada nas áreas de informática, línguas, enfermagem, auxiliar de desenvolvimento infantil, economia doméstica dentre outras.

Finalmente, a terceira grande meta do projeto é desenvolver a economia do Município. Assim, salientamos a necessidade das escolas profissionalizantes instalarem-se preferencialmente na periferia.

Diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.